



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1347/16 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

02	PODER EXECUTIVO
0201	D M Administração e Controladoria
020104	Setor Fundo Social de Solidariedade
04	Administração
04244	Assistência Comunitária
042440002	Infraestrutura em Administração e Controladoria
0424400022009	AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
0047	R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
0205	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020504	Setor Fundo Municipal do Idoso
08	Assistência Social
08241	Assistência ao Idoso
082410006	Infraestrutura em Gestão Social
0824100062030	MANUTENÇÃO FMI
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
0216	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias-SP, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica - OAB/SP - 201.043